



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 526/2025

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 2126/2025

EM 07/11/25

RESP: Humberto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a adoção das providências necessárias para viabilizar a conclusão da obra de calçamento e drenagem pluvial de um trecho de aproximadamente 100 metros, interligando aquela via pública à Praça Adelar Xavier, no Bairro Chácara Catita, que constitui-se em importante corredor de acesso aos moradores dos bairros Nova Bethânia, Vila dos Pescadores, Santo Amaro, Marcílio Dias I e Marcílio Dias II, servindo como ligação direta ao centro da cidade, o que reforça a relevância da obra para a mobilidade urbana e o desenvolvimento local.

JUSTIFICATIVA

A conclusão do calçamento e da drenagem pluvial desse trecho é urgente e necessária, tendo em vista os transtornos enfrentados diariamente pelos moradores e transeuntes, especialmente durante o período de chuvas. A falta de pavimentação adequada faz com que a lama e a formação de poças d'água dificultem o tráfego de veículos e pedestres, comprometendo o acesso de moradores, trabalhadores e estudantes, além de ocasionar riscos de acidentes e danos aos veículos que por ali transitam.

Além de prejudicar a trafegabilidade, essa situação provoca insegurança e desconforto à população, que se vê obrigada a conviver com vias escorregadias, cheias de buracos e com difícil escoamento de águas pluviais. A execução da drenagem e do calçamento trará, portanto, melhorias significativas na mobilidade, segurança e qualidade de vida dos moradores, além de valorizar o espaço urbano e prevenir prejuízos materiais causados por alagamentos e erosões.

Trata-se de uma demanda legítima e antiga da comunidade, cuja solução depende da conclusão dessa obra de infraestrutura essencial, que proporcionará benefícios duradouros à coletividade e contribuirá para o desenvolvimento harmônico e sustentável do município.

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

DA 11ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 27/11/2025


Secretaria Legislativa

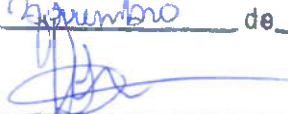


RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 27 / 11 / 2025



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>47ª Ordinária</u>
Do dia <u>27</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>
Em <u>27</u> de <u>Agosto</u> de <u>2025</u>
 Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 27/11/25 Por 2 votos
favoráveis e 0 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 27/11/2025

Presidente 
Providenciado pelo OF/IG/PC/M nº 57/2025

CONSTA NO EXPEDIENTE

DA

DE

DE



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

A pavimentação adequada trará não apenas conforto e segurança à população, mas também valorização imobiliária e melhoria no aspecto urbano da região.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES



RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 27 / 11 / 2025



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>17ª Ordinária</u>
Do dia <u>27</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>
Em <u>27</u> de <u>Novembro</u> de <u>2025</u>
Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 27 / 11 / 25 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 27 / 11 / 2025
Presidente
Providenciado. Feito OF/IGPICM/Nº 57/2025

→